



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1868/2023
03/05/2023 - 11:55
PDL 8/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº / 2023

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. Dr. Túlio José Tomass do Couto.

JORGE LUÍS LEPINSK, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. DR. TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, devendo ser designada data de sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria codificada sob o nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2023.

DR. OTHNIEL HARFUCH

Vereador



Justificativa

Apresento com muito prazer aos nobres pares o presente Projeto de Decreto Legislativo para homenagear o Sr. Dr. Túlio José Tomass do Couto, visando conceder-lhe o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano, honraria já aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura, conforme OFÍCIO/SMC/DPM N°.047/2023.

Nascido em 12 de março de 1964 no município de Itararé – SP, Dr. Túlio José Tomass do Couto é médico Ginecologista e Obstetra, formado pela UNICAMP.

Em meados de 1989, Dr. Túlio estava em busca de uma melhor qualidade de vida quando conheceu e se apaixonou por Indaiatuba e mudou-se logo em seguida, e foi aqui que ele decidiu construir sua carreira e formar sua família. É casado com Ingrid Amstalden e pai de Camila, Isabela e Luiz Otavio, seu filho do coração. Trabalhou como médico plantonista no Hospital Santa Ignês (na época, SAMIL) e logo em seguida foi aprovado em um concurso público da Prefeitura Municipal de Indaiatuba. Foi plantonista durante 15 anos no SUS do HAOC. Nesses mais de 20 anos atuando na saúde da nossa cidade, Dr. Tulio ajudou nas melhorias para a realização do **pré-natal** (hoje com todos os exames necessários, ultrassom, ecocardiograma fetal e cardiotocografia), na criação do **Planejamento Familiar** (laqueadura, vasectomia e prevenção de gravidez na adolescência). Um dos únicos no Brasil, na implantação do diagnóstico precoce de câncer de mama. Implantou também o serviço de vídeo laparoscopia e histeroscopia no Hospital Dia, para diagnósticos de doenças como endometriose, foi coordenador da Saúde da Mulher na Secretaria da Saúde da Prefeitura de Indaiatuba.

DR. OTHNIEL HARFUCH

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1868/2023
03/05/2023 - 11:55
PDL 8/2023

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

A paixão pela ginecologia e obstetrícia também fez com que decidisse abrir seu próprio consultório – a FEMINA, que hoje agrega também outros profissionais competentes como mastologistas, laparoscopistas e outras especialidades sendo umas das clínicas mais requisitadas e respeitadas da cidade com foco na saúde da mulher.

Além do fato de contribuir na área da saúde, Dr. Túlio acreditou e empreendeu na cidade, gerando empregos e renda contribuindo direta e indiretamente no desenvolvimento sócio econômico de Indaiatuba.

Dr. Tulio foi vereador por três mandados e hoje está no segundo mandato como Vice Prefeito por Indaiatuba

Assim, por ser justa a homenagem, conto com os nobres colegas para aprovação de tão relevante proposição.

DR. OTHNIEL HARFUCH

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1868/2023
03/05/2023 - 11:55
PDL 8/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 047/2023

Indaiatuba, 28 de abril de 2023.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº 40/2023 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 010/2023, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
DR. OTHNIEL HARFUCH
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone: 19.3875.6144 - 3894.1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1868/2023
03/05/2023 - 11:55
PDL 8/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 010/2023

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró- Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 040/2023 do **Dr. Othniel Harfuch**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica APROVADA a indicação do nome de **Túlio José Tomass do Couto** para receber o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano.

Indaiatuba, 28 de abril de 2023.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1868/2023
03/05/2023 - 11:55
PDL 8/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

OFÍCIO Nº 40/2023

Indaiatuba (SP), aos 26 de abril de 2023.

A Sua Excelência, a Senhora
TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura
Rua das Primaveras, nº 210
13.345-20 – Indaiatuba – SP

Senhora Secretária,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar os dados biográficos do **Sr. Túlio José Tomass do Couto**, para apreciação e posterior liberação da Secretaria de Cultura por meio do Departamento de Preservação e Memória, com objetivo de executar uma homenagem, através de posterior Projeto de Decreto Legislativo, com o **Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano**, prerrogativa contida no Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Secretaria/Departamento de Preservação da Memória.

Atenciosamente,

DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador

Recebi
Amélia
27/04

Fone: 19 - 3885-7711 – 0800-7708-560 - 19 - 97417-1753 - e-mail:
dr.othniel@indaiatuba.sp.leg.br